

Linhas Críticas

ISSN: 1516-4896 rvlinhas@unb.br

Universidade de Brasília Brasil

Salomão, Silvia Cristina

Reseña de "Inclusão escolar: pontos e contrapontos" de MANTOAN, Maria Teresa Eglér Mantoan,
Rosângela Gavioli Prieto y Valéria Amorim Arantes (Org.)

Linhas Críticas, vol. 13, núm. 24, enero-junio, 2007, pp. 5-20

Universidade de Brasília

Brasilia, Brasil

Disponível em: http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193517364009



Número completo

Mais artigos

Home da revista no Redalyc



Linhas *Crítica*s, Brasília, v. 13, n. 24, p. 151-153, jan./jun. 2007

RESENHA

INCLUSÃO ESCOLAR: PONTOS E CONTRAPONTOS

INCLUSIVE EDUCATION: STRENGTHENESS AND WEAKNESS

INTÉGRATION SCOLAIRE RÉUSSITES ET DIFFICULTÉS

INCLUSIÓN ESCOLAR: PUNTOS Y CONTRAPUNTOS

Maria Teresa Eglér Mantoan Rosângela Gavioli Prieto Valéria Amorim Arantes (Org.) São Paulo: Summus, 2006. 104 p. ISBN: 85-323-0733-7

Responsável pela resenha: Silvia Cristina Salomão *

O livro Inclusão Escolar, da coleção Pontos e Contrapontos, lançado pela editora Summus, destina-se aos leitores que se vêem envolvidos e interessados com a educação inclusiva, as políticas públicas e a formação de professores no contexto educacional brazileiro.

Valéria Amorim Arantes, que organiza o livro, busca o diálogo entre as duas educadoras com larga experiência na área da educação especial. A professora da Unicamp, Maria Teresa Eglér Mantoan escreve os conceitos sobre igualdade e diferenças e o direito à educação de qualidade para todos. A professora da Usp-SP, Rosângela Gavioli Prieto, escreve sobre o atendimento escolar com alunos com necessidades especiais e suas implicações, a partir das políticas públicas de educação no Brasil e sua articulação com a formação do professor.

Maria Teresa Eglér Mantoan, alerta sobre algumas situações discriminatórias contidas em programas de inclusão escolar, que deveriam basear-se na justiça para todos. A inclusão, segundo a autora, é uma denúncia sobre a homogeneização estabelecida pelo

Mestranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas: PUC Campinas – SP (s.salomão@hotmail.com).

R.V. Gracindo, S. C. Marques, O.A. F. de Paiva

sistema escolar, sem levar em conta as diferenças peculiares de cada um, aumentando a desigualdade social, em favor da exclusão. Reflete sobre as diferenças biológicas e sociais, afirmando sobre a necessidade das diferenças sociais serem eliminadas.

Ressalta que o discurso da modernidade, que sustenta uma organização pedagógica onde "todos" são iguais, nega as diferenças que compõem a tessitura do cotidiano escolar. Assim, esse discurso não gerou a "garantia de relações justas nas escolas."

Lembra que muitas escolas que afirmam tratar das diferenças de seus alunos, ainda se sustentam em critérios niveladores para passagem de séries.

Para que aconteça, de fato, a inclusão escolar, são necessárias mudanças profundas de concepções, assim como, de práticas educativas e organizações no ensino regular. Dessa forma, esse movimento poderá garantir não só o acesso de todos os alunos, além dos deficientes, com suas diferentes peculiaridades, mas sua aprendizagem e permanência na escola.

Enfim, Égler redefine o conceito de atendimento especial como complementar ao ensino regular, e não substitutivo. Destaca a necessidade de se criar uma nova compreensão sobre essas duas frentes de trabalho educacionais e suas possíveis articulações, visando a formação global do sujeito e banindo qualquer tipo de exclusão ou confinamento, via educação.

Para a autora, os descompassos entre a formação docente e suas implicações no movimento inclusivo escolar, não justificam seu impedimento.

È decisiva quanto à defesa por uma escola de qualidade, para todos e reconhecedora de todas as diferenças possíveis do âmbito humano. Só assim, segundo a autora, as ações seriam realmente baseadas na igualdade.

A professora Rosângela Prieto faz incursões à luz do atendimento escolar de alunos com necessidades especiais, baseando-se nas políticas públicas da educação brasileira. Articula questões polêmicas sobre a inclusão escolar e integração, condições de atendimento escolar dos alunos deficientes e formação docente para o atendimento regular.

Prieto faz reflexões direcionadas pelos "conteúdos de documentos legais nacionais", a partir de alguns eixos da política educacional da Constituição da República Federal do Brasil (CF88), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 96) e a Resolução do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica nº 2, de 11 de setembro de 2001 (Res. 2/2001). Analisa suas implicações para o atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais, inclusive da formação docente. Defende uma escola qualidade, que garanta não só o acesso e a permanência na instituição escolar, mas, também a aprendizagem.

Ressalta que a insistente reprodução do modelo tradicional escolar, que enquadra os alunos, não tem respondido a contento aos desafios da inclusão social, do reconhecimento às diferenças e apropriação do saber. Com isso, a exclusão persiste e ainda, persistirá nas escolas.

Ao analisar a legislação vigente, a autora denuncia suas contradições e ambigüidades interpretativas, entre outros vieses legais, no campo da ação e concretização de propostas.



Qualidade

Destaca inúmeras discordâncias no plano da implantação de políticas da educação inclusiva. Analisa a definição do papel do atendimento especial e suas perspectivas diante da coexistência de duas propostas: sua relação com os sistemas de ensino e todos os seus sujeitos. E o atendimento especial apenas a uma parcela da população escolar solicitada pelo ensino comum.

Com base na articulação entre inclusão e integração escolar, a autora defende as mudanças num conjunto de ações nos níveis de ensino, para que a superação possa ser feita.

Numa breve linha do tempo, demonstra a evolução e fortalecimento do movimento inclusivo escolar no cenário do país. Clarifica os descompassos no processo histórico entre o ensino regular e as instituições especializadas.

Para ela, um dos grandes obstáculos ainda se encontra na "distorção conceitual" da inclusão escolar.

Enfatiza que a inclusão propulsa a qualidade de aprendizagem a todos os alunos e que é no enfrentamento desse processo que devemos nos atentar às possíveis barreiras impostas, para a busca coletiva de soluções.

As autoras redimensionam as articulações possíveis e viáveis entre o ensino regular e o especial, engendrando-as à formação dos profissionais da educação. Para elas falar em inclusão, torna-se difícil, se não redefinir o ensino brasileiro que se sustenta, ainda em perspectivas fragmentadas e tradicionais. O papel do Estado merece, também, ser revisto dentro desse contexto.

O diálogo entre as autoras, nos dois últimos capítulos, desvela temáticas polêmicas frente ao tema. Sugerem ao leitor, conhecedor ou não das questões em análise, o enfrentamento da luta por uma escola possível a todos os alunos brasileiros. Superando a condição do acesso aos mesmos, tão defendida nos discursos inclusivos, mas à sua permanência e construção de saberes. Daí, a reformulação do ensino e suas práticas, baseadas em modelos padronizados, sem reconhecimento da diversidade daqueles que aprendem, é no mínimo, condição fundamental para a plena inclusão.

Num discurso objetivo e bem fundamentado, as autoras, referências na área da educação inclusiva, contribuem ao debate em prol de uma escola mais justa e acolhedora frente às diferenças de seus alunos. É responsabilidade de toda a sociedade civil brasileira, como representação do poder público, assim como dos sistemas de ensino, o engajamento por uma escola para todos, para que superemos os obstáculos que mantém a exclusão. Assim, como nos afirma Prieto, "...fazer que os direitos ultrapassem o plano do meramente instituído legalmente e construir respostas educacionais que atendam às necessidades dos alunos." (p. 69)

Foi lançado o desafio!

